



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA

PRAÇA DONA FILOMENA, 02 – CEP 38.720-000
CONTATO: (34) 3824-2000
SITE MUNICÍPIO: www.lagoaformosa.mg.gov.br
E-MAIL: gabinete@lagoaformosa.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 142/2023
DESTINATÁRIO: SETOR DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: REVOGAÇÃO ADESÃO À ATA 002/2023

Lagoa Formosa – MG, 17 de novembro de 2023

Ilustríssimos (as) senhores (as),

Venho através do presente requisitar à vossas senhorias a revogação de processo licitatório de Adesão à Ata nº 002/2023, com vistas à conveniência e oportunidade por parte desta Administração Pública.

Sem mais para o momento, e certo de que serei atendido, desde já agradeço a colaboração.

Antônio Machado Filho
Secretário Municipal de Administração e Governo



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

Parecer Jurídico

Pregão.
Análise

Anulação/Revogação.

Senhor Prefeito,

Trata-se de consulta enviada pelo Chefe do Executivo pugnando pela análise jurídica sobre o pedido de revogação de certame (Adesão Ata Registro de Preços).

Eis a breve síntese da matéria. Segue a manifestação.

Conforme se infere da dicção da Súmula 473 do STF poderá a administração, de ofício, anular os seus próprios atos desde que eivados de ilegalidade.

Veja-se:

Súmula 473/STF

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

No caso em tela, tem-se que subsistiram motivos de conveniência e oportunidade para revogação do certame, pelo que há motivo suficiente para se revogar o certame, evitando-se futuros prejuízos ao erário e aos licitantes, nos termos da manifestação da Secretaria.

No caso em tela o Secretário Municipal de Administração e Governo manifestou pela ausência de interesse público no prosseguimento do feito, pelo que preexistem motivos para revogação do certame.

Fica consignado que o presente parecer tem caráter opinativo, não havendo qualquer vinculação relativamente as questões de mérito administrativo, restringindo a presente análise aos aspectos jurídicos-formais sobre a possibilidade de revogação do certame, com abstenção de tecer ponderações sobre aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Ante o exposto, diante da existência de fundadas razões de interesse público, conforme manifestação do Secretário Municipal entendo por possível a revogação da licitação sob consulta, nos termos da Súmula 473 do STF. Recomenda-se máxima atenção a fase preparatória do certame, de forma a se atender ao interesse público.

É a manifestação, salvo melhor juízo.

Lagoa Formosa, 17 de novembro de 2023.


RODRIGO MARTINS PEREIRA
Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR

Assunto: Revogação da Processo Licitatório de ADESÃO À ATA Nº 002/2023, cujo objeto é: Futura e eventual aquisição de objetos natalinos para decoração da Praça 13 de Maio e demais órgãos Públicos para o natal 2023.

Visto.

À vista da orientação jurídica, elaborada pela assessoria deste Município, entendendo pela possibilidade do pedido solicitado pelo Secretário Municipal, ei por bem, determinar à Comissão Permanente de Licitações, a REVOGAÇÃO do presente processo licitatório, com fulcro na Súmula 473/STF, no tocante à conveniência e oportunidade desta administração pública, evitando, assim, futuros prejuízos ao erário e ao fornecedor do presente certame.

Lagoa Formosa, 20 de novembro de 2023.

Edson Machado de Andrade
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Assunto: Revogação Adesão à Ata 002/2023.

Cumprimentando-os inicialmente, venho comunicar que, à vista da requisição superior acerca da revogação deste processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitações procederá as devidas providências.

Lagoa Formosa, 20 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações:


Itallo Gabriel Carneiro Andrade


Mariana Gomes Álvares de Lima


Bruno José de Andrade Silva